



KGMG/Trading Co.

Performance internacional em mercados complexos e competitivos





Índice

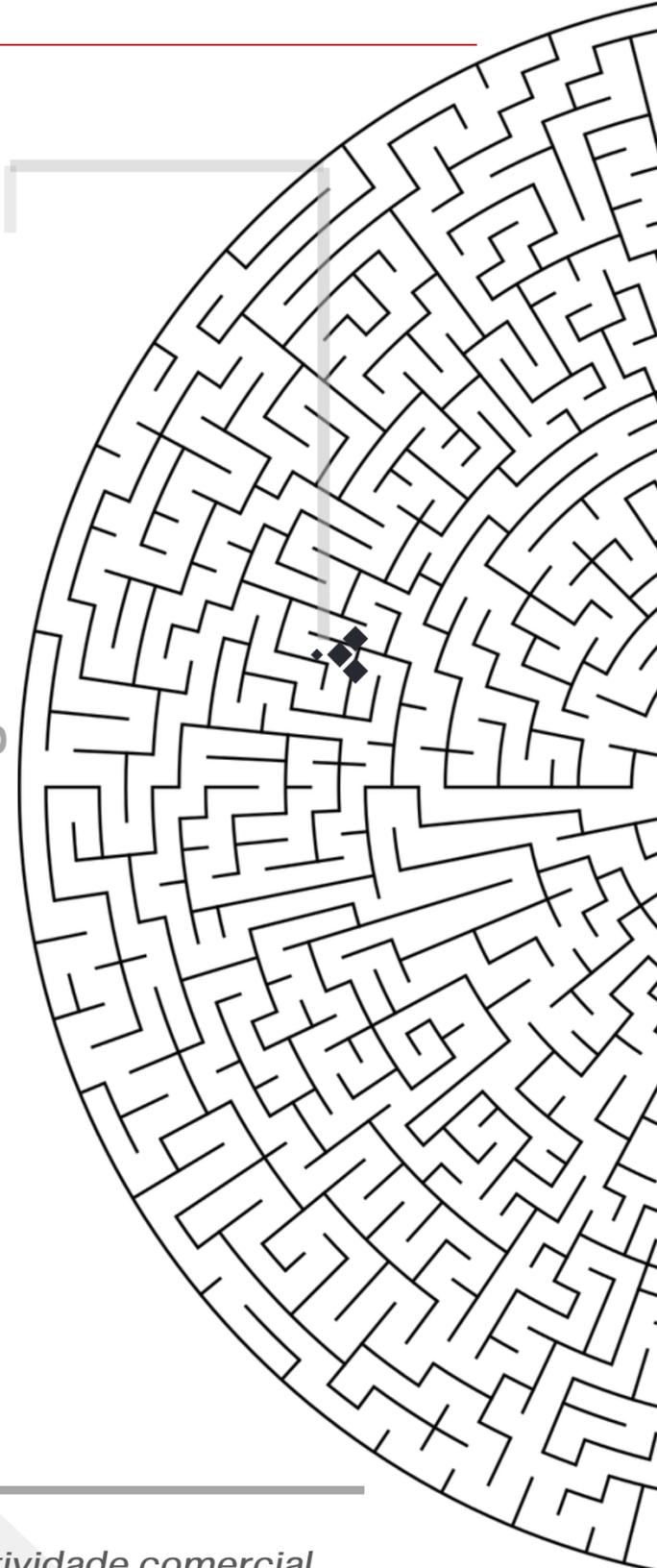
- **Empresa Comercial Importadora-Exportadora / Trading Company** 03
 - Características e Atividades* 03
 - Vantagens e Benefícios* 05

- **Portfolio** 09
 - Core Businesses* 09
 - Segmentos & Mercados* 10

- **Institucional** 11
 - História* 11
 - Missão, Visão e Valores* 12
 - Experts* 13

- **Proposta de Valor** 15
- **Localidades** 17
- **Agentes, Parceiros, Registros Governamentais e de Classe** 18
- **Contato**.....19

Posicionamento estratégico internacional



Trading Company Empresa Comercial

Importadora - Exportadora



A Empresa Comercial Importadora e Exportadora / Trading Company efetua operações de internacionais de produtos, com oportunidades de negócios diversificadas, canais de distribuição e de relacionamento no exterior.

A constituição da empresa comercial importadora/exportadora é regida pela mesma legislação utilizada para a abertura de qualquer empresa comercial ou industrial, assumindo qualquer forma societária.

- compra, revende e distribui produtos importados/exportados no mercado externo
- network internacional
- pessoal qualificado
- conhecimentos técnicos em importação, exportação, distribuição, legislação
- planejamento estratégico
- promoção e representação comercial
- organização, documentação, financiamento, seguros, suportes
- consultoria e assessoria
- gerenciamento de custos
- mapeamento de mercados
- estudos de viabilidade de negócios
- desenvolvimento de fornecedores
- identificação e qualificação de parceiros

- ✓ os benefícios fiscais quanto ao Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), às Contribuições Sociais (PIS/PASEP e COFINS) e ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) aplicam-se, às duas espécies, sem distinção.

**Características &
Atividades**

Trading Empresa Company Comercial Importadora – Exportadora



A KGMG dinamiza e facilita a comercialização entre as fabricantes e empresas compradoras, promovendo a importação e/ou exportação de produtos, além de atuar como um canal entre fornecedores – compradores.

A KGMG pode ainda adquirir itens fabricados por terceiros no Brasil e/ou no Exterior, com a finalidade de revender no mercado nacional ou internacional, e promover a circulação de variados produtos bem como a dinamização de setores e segmentos/nichos de mercado.

Entenda como a KGMG pode contribuir para as operações de importação e exportação de sua empresa:

▪ Modalidades

• Importação/Exportação Direta – Por Conta Própria

o importador/exportador (*trading company/ECE*), com recursos próprios, compra produtos de outrem no exterior/mercado interno e após sua nacionalização, os revende no mercado interno/externo para outra pessoa jurídica, respondendo por todos os tributos devidos nesse processo logístico.

Nestas operações, o recolhimento do Imposto de Importação, do IPI, da contribuição ao Pis/Importação e da Cofins/Importação e do ICMS, diversamente da operação “por conta e ordem de terceiros”, são de inteira responsabilidade da comercial importadora/exportadora.

• Importação/Exportação Indireta – Por Encomenda/Por Conta e Ordem de Terceiros

Importação/Exportação por Conta e Ordem de Terceiros: a importadora/exportadora (*trading company/ECE*), promove, em seu nome, o despacho aduaneiro importação/exportação de mercadorias do cliente – o adquirente – em contrato prévio, contando ainda com a cotação de preços, a intermediação comercial no exterior, além de contratação de transportes, seguros, etc.

Importação/Exportação por Encomenda: a importadora/exportadora (*trading company/ECE*), é contratada para promover, em seu nome e com recursos próprios, o despacho aduaneiro de importação por ela mesma adquirida para revenda a encomendante predeterminado.

- ✓ em ambos os casos de importação/exportação indireta é necessário que: o contrato seja registrado entre as partes nos sistemas da Receita Federal (RFB) e as empresas envolvidas tenham habilitação prática no SISCOMEX e vínculo no PUCOMEX.

Trading Company

Empresa Comercial

Importadora - Exportadora

Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), os benefícios fiscais estão previstos nas seguintes legislações:

- os produtos industrializados destinados ao exterior são imunes da incidência do IPI (Constituição Federal, art. 153, § 3º, III; Decreto nº 7.212/2012, art. 18, II);
- os produtos destinados à exportação, quando adquiridos por ECE, com fim específico de exportação, poderão sair do estabelecimento industrial com suspensão do IPI (Lei nº 9.532/1997, art. 39, I);
- consideram-se adquiridos com o fim específico de exportação os produtos remetidos diretamente do estabelecimento industrial para embarque de exportação ou para recintos alfandegados, por conta e ordem da empresa comercial exportadora (Lei nº 9.532/1997, art. 39, § 2º);

**Informações Governamentais,
Fiscais, Tributárias e Jurídicas**

Investimentos e Exportações via ECE
e/ou Trading Company

IPI

Exportações via ECE estão isentas

Trading Company

Empresa Comercial

Importadora - Exportadora

Programa de Integração Social (PIS/PASEP), os benefícios fiscais estão previstos nas seguintes legislações:

- não incide sobre as receitas decorrentes das operações de exportação de mercadorias para o exterior nem na venda a ECE com fim específico de exportação (Lei nº 10.637/2002, art. 5º, I e III; Decreto nº 4.524/2002, art. 45, VIII e IX);

Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), os benefícios tributários estão contidos nos seguintes normativos:

- não incide sobre as receitas decorrentes das operações de exportação de mercadorias para o exterior nem na venda a ECE com fim específico de exportação (Lei nº 10.833/2003, art. 6º, I e III; Decreto nº 4.524/2002, art. 45, VIII e IX);

Informações Governamentais,
Fiscais, Tributárias e Jurídicas

Investimentos e Exportações via ECE
e/ou Trading Company

PIS/PASEP & COFINS

Isenção sobre receitas da empresa e/ou vendas a ECE- referentes a exportações

Trading Company

Empresa Comercial

Importadora - Exportadora

Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), o tratamento tributário destinado às empresas comerciais exportadoras está previsto nos seguintes normativos:

- não incide sobre operações e prestações que destinem ao exterior mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços (Lei Complementar nº87/1996, art. 3º, II);
- não incide sobre a saída de mercadoria realizada com o fim específico de exportação para o exterior, destinada a ECE (Lei Complementar nº87/1996, art. 3º, inciso II, parágrafo único, Item 1).

Créditos referentes às aquisições de bens no mercado nacional é garantida ao produtor vendedor, e não à ECE:

- IPI – Decreto nº 7.212/2010, art. 239;
- PIS/Pasep – Lei nº 10.637/2002, art. 5º, § 1º;
- Cofins – Lei nº 10.833/2003, art. 6º, § 1º;
- ICMS – Lei Complementar nº 87/1996, art. 20, § 3º, II.

Informações Governamentais,
Fiscais, Tributárias e Jurídicas

Investimentos e Exportações via ECE
e/ou Trading Company

ICMS

Isenção sobre operações, prestações e saídas de mercadorias para exportação
Produtos primários, industrializados, semi-elaborados ou serviços

Trading Company

Empresa Comercial

Importadora - Exportadora

Regimes aduaneiros especiais relevantes (RECOF e REPETRO) estabelecem a possibilidade de comprovação da operação de exportação somente quando a empresa comercial exportadora estiver habilitada de acordo com o Decreto-Lei nº 1.248/1972:

- RECOF (IN RFB nº 1.291, de 2012, art. 6º, § 4º, II, a) – Para efeito de comprovação do cumprimento das obrigações de exportação, poderão ser computados os valores das vendas realizadas a empresa comercial exportadora, instituída nos termos do Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972;

- REPETRO (IN RFB nº 1.415, de 2013, art. 10) – “A exportação sem que tenha ocorrido a saída do território aduaneiro dos bens referidos no caput do art. 3º, fabricados no País, inclusive com a utilização de mercadorias importadas na forma do inciso III do art. 2º, será realizada pelo respectivo fabricante ou por empresa comercial exportadora de que trata o Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972, a empresa sediada no exterior, contra pagamento em moeda nacional ou estrangeira de livre conversibilidade.”

Informações Governamentais,
Fiscais, Tributárias e Jurídicas

Investimentos e Exportações via ECE
e/ou Trading Company

RECOF & REPETRO

Isenção sobre operações, prestações e saídas de mercadorias para exportação

Produtos primários, industrializados, semi-elaborados ou serviços



Portfolio Produtos

Core Businesses

Importação/Exportação

Direta/Indireta
Por Conta Própria
Por Conta e Ordem de Terceiros
Por Encomenda

Outsourcing

Terceirização de Dept. COMEX
Empresas de todos os portes
Suporte para Contratação RH
Suporte Técnico Comex-ECES
Sistema in-House
Contrato Temporário ou Anual

Representatividade Comercial Ex-Tarifário

Localidades Estratégicas
Prospecções e Negociações
Posicionamento Comercial-Estratégico
Nacionalização & Internacionalização
Global Sourcing

Otimização de Tributos-
Produção/Similar Nacional

Assuntos Governamentais

ANVISA
INMETRO
MAPA

Parceiros

Desenvolvimento de compradores
e fornecedores no exterior

Transporte, Armazenagem,
Distribuição, Fábricas, Atacado,
Varejo, Representação Comercial

Nacional e Internacional

Assessoria Especializada

Jurídica
Fiscal
Tributária
Financeira
Documental
Aduaneira
Logística

Consultoria 360°

Habilitação RADAR/Siscomex
Estudos de Mercados-Alvo
Network Internacional
Desenvolvimento de Parcerias
Planejamento Estratégico
Plano de Viabilidade Financeira
Suporte Técnico Completo
Relatórios

Portfolio Segmentos

Mercados-Alvo

Demais Setores:
Análises sob Consulta

Médico-Hospitalar

Materiais de Consumo
Máquinas & Equipamentos

Veterinário

Acessórios & Suprimentos

Auto/Moto-Partes

Acessórios e equipamentos
Motocross/racing e outros modelos

Eleto-Eletrônicos

Smart Home
Segurança

Bebidas

Fermentados & Destilados

Esportivo & Bem-Estar

Vestuário & Acessórios
Materiais de Consumo
Máquinas & Equipamentos
Academias, Pilates, Fisioterapia,
Osteopatia, etc

Utilidades Domésticas

Utensílios de Cozinha
Produtos & Materiais de Limpeza

Construção Civil

Materiais de Consumo
Máquinas & Equipamentos



KGMG/Trading Co.



Institucional



KGMG/Trading Co.

KGMG/ Trading Co. – Empresa Comercial Importadora e Exportadora Ltda – fundada em 2015, é uma assessoria especializada situada na região de Campinas, Estado de São Paulo.

A Empresa tem por objetivo atender start-ups, e-commerces e empreendedores, companhias e indústrias com demandas de terceirização das atividades de Importações e Exportações em processos logísticos via ECEs.

A marca atende a variados segmentos de mercado e conforme demandas específicas.

Dentre seus principais clientes, estão empresas nacionais e multinacionais de setores diversos como automotivo, máquinas e equipamentos, materiais e suprimentos industriais.



Institucional

Missão

Prestar assessoria e consultoria e fornecer produtos de qualidade diferenciada no mercado de importação/exportação no país via operações ECE, com o melhor custo-benefício ao cliente, otimizando seu processo decisório e sua produtividade, além de impactar positivamente a sua cadeia logística, gerando ganhos financeiros de relevância.

Visão

KGMG posicionada estrategicamente entre as melhores opções de ECE no país nos principais segmentos de mercado aos quais se propõe a atuar.

Valores

Praticidade, presteza, confiabilidade, transparência, comprometimento, performance, foco em resultados, otimização de processos e melhoria contínua.



Experts Institucional

Capacitação técnica e experiência de mais de 20 anos caracterizam nosso time.

A expertise completa no ramo de Comércio Exterior, Importação e Exportação possibilita rapidez, objetividade e transparência em soluções especializadas.

Conhecimentos técnico, jurídico e administrativo, senso analítico e vivência, tanto como profissionais de assessoria quanto como funcionários do setor em multinacionais e indústrias, configuram uma equipe em sintonia, com visão 360º, sob as óticas do prestador de serviços e do cliente.

A empresa tem por objetivo atender start-ups, e-commerces e empreendedores, companhias e indústrias com demandas de terceirização das atividades de Importações e Exportações em processos logísticos via ECE.

A marca atende a variados segmentos de mercado e conforme demandas específicas.

Dentre seus principais clientes, estão empresas nacionais e multinacionais de setores diversos como automotivo, máquinas e equipamentos, materiais e suprimentos industriais.



Antonio Carlos Estevam
Consultor de Comércio Internacional,
Fiscal, Jurídico-Tributário e de Parcerias Estratégicas



Gustavo Henrique Monteiro
Sócio-Diretor Administrativo &
Responsável-Técnico/Saúde



Camila Steolo
Especialista de Marketing &
Representante Comercial



Experts

Institucional



Proposta de Valor

BENEFÍCIOS

- ✓ FISCAIS
- ✓ LOGÍSTICOS
- ✓ EXPERTISE & CONFIABILIDADE DE DÉCADAS DE MERCADO
- ✓ NETWORK DIFERENCIADO E ABRANGENTE
- ✓ PRODUTIVIDADE E EFICIENCIA OPERACIONAL

POSICIONAMENTO
ESTRATÉGICO
INTERNACIONAL

SOLUÇÕES

- ✓ INTEGRAÇÃO COM TODO ECOSISTEMA LOGÍSTICO
- ✓ SISTEMA DOOR-TO-DOOR
- ✓ CONSULTORIA LOGÍSTICA COMPLETA
- ✓ ATENDIMENTO E SUPORTE DIRETOS COM ASSESSORES EXPERIENTES

A KGMG gera diferencial competitivo

- ✓ Foco em mercados estratégicos
- ✓ Expertise de +20 anos
- ✓ Inteligência logística 360°

DEMANDAS

EMPRESAS COM OBJETIVOS DE OBTER:

- ✓ 1 ÚNICO PONTO DE CONTATO
- ✓ FOCO EM SUA ÁREA DE ATUAÇÃO EVITANDO TRAMITES BUROCRÁTICOS
- ✓ URGÊNCIA EM OTIMIZAR CUSTOS, PROCESSOS DECISÓRIOS E LOGÍSTICA

Bônus Contratual

✓ Relacionamento & Parcerias

Amplitudes nacional e internacional – apontamentos de novos mercados-alvo de interesse
Agentes, Transportadoras, Armazenagens, Distribuidoras e demais parceiros selecionados

✓ Mercados

Foco em segmentos e nichos específicos, garantindo posicionamento eficiente
Know-how assertivo dentro do core business do cliente

✓ Pricing

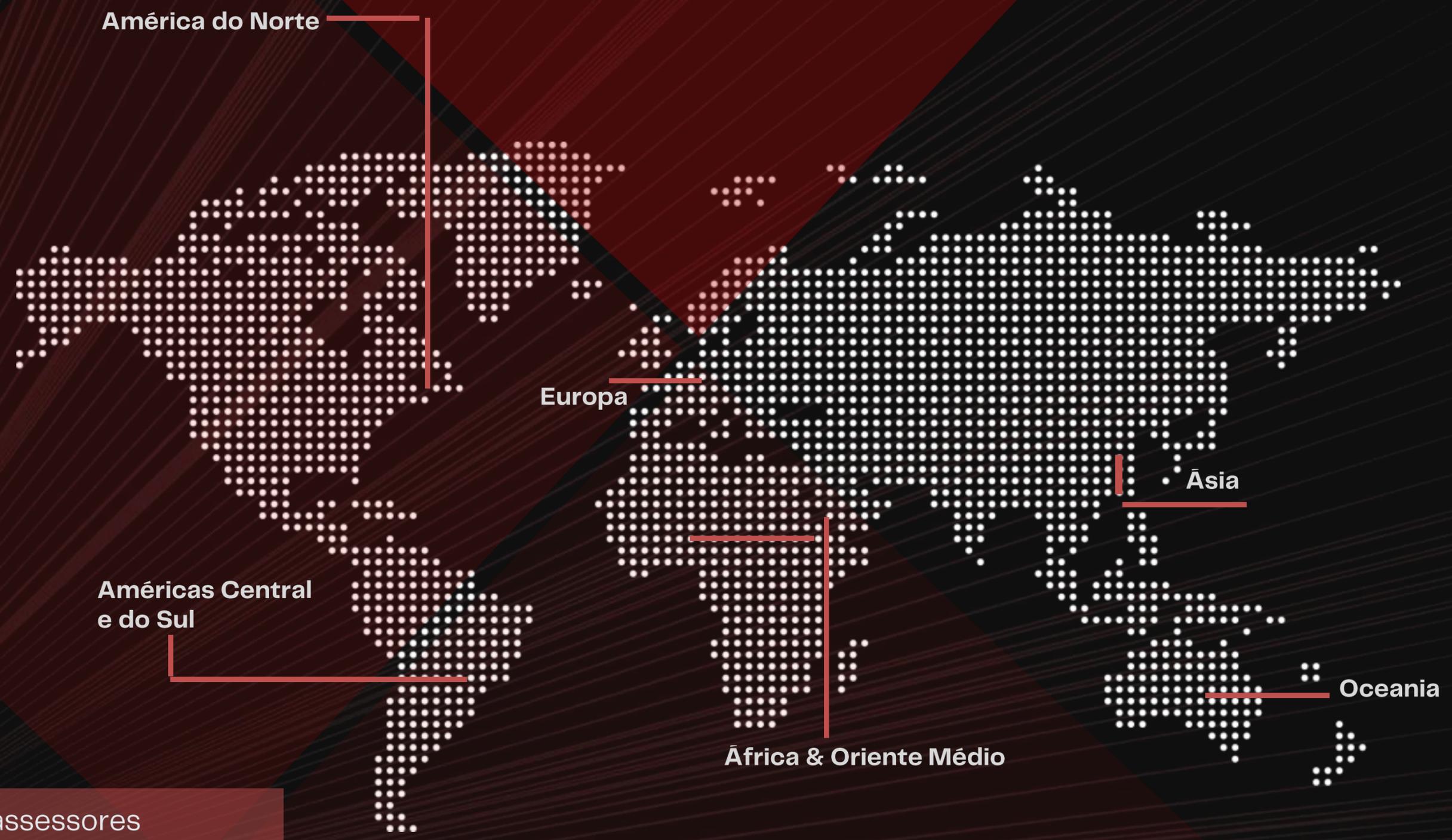
Planejamento de viabilidade de negócios sempre transparente e ilimitado
Análises de custo-benefício competitivas
Identificação de gaps e estudos de melhorias logísticas

✓ Inteligência & Performance

Redes e sistemas informativos – real time
Metodologias avaliativas e analíticas validadas
Fornecedores e compradores = localidades x posicionamento x operacional x financeiro

✓ Registros Governamentais e Institucionais

Proposta de Valor



Consulte um de nossos assessores

Localidades



[Consulte](#) um de nossos assessores



KGMG/Trading Co.



Contato



DOT OFFICE

Rua Br. Geraldo de Resende, 97, 8º And., Sl. 801; Botafogo, Campinas – S. Paulo, CEP 13020-440, BR – América do Sul
+55 19 99267 3958 • +55 19 99772 5688 • +55 19 99790 6976 • +55 11 99927 0705 • +55 19 3368 8538

Dúvidas e sugestões?
Converse com um especialista